



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 516/2025

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 2150/2025

EM 12/11/2025

RESP. ASPL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente, a conclusão, com urgência, das obras dos banheiros e a instalação de portas no imóvel da Cozinha Industrial de Braço do Rio, onde funciona provisoriamente a Escola CMEI Aluizio Feu Smiderle, de forma a garantir mais conforto, segurança e preservação da intimidade de alunos e professores.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação busca assegurar condições dignas de uso dos banheiros no espaço provisório onde a escola CMEI Aluizio Feu Smiderle realiza suas atividades. Atualmente, a ausência de portas e a falta de finalização das instalações sanitárias têm causado desconforto e constrangimento aos alunos e profissionais da educação, comprometendo o ambiente escolar e o bem-estar de todos.

A conclusão das obras e a instalação das portas representam uma medida simples, mas de extrema importância para a higiene, privacidade e o respeito às condições humanas básicas dentro das unidades escolares, mesmo quando em funcionamento provisório.

Conceição da Barra - ES, 10 de novembro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 17ª SESSÃO Prolembia


DO DIA 27/11/2025

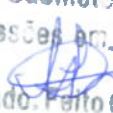

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>17ª Ordinária</u>		
Do dia <u>27</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
 Presidente		

Aprovado por Unanidade em sessão Ordinária
realizada em 27 / 11 / 25 Por ✓ votos
favoráveis e ✓ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27 / 11 / 2025
Presidente 
Providenciado. Ponto OF/GP/CM nº 57 / 2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA